

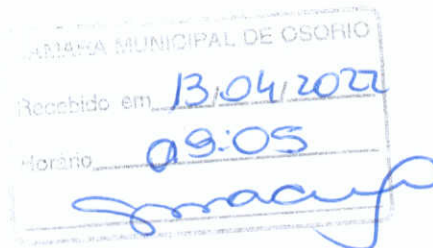
18  
Am



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 046/2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ver. Charlon Diego Müller  
Presidente do Legislativo  
NESTA CIDADE



Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei n.º 046/2022, para retificar a tabela do inciso "I – GRUPO OPERACIONAL" do art. 3º do Projeto de Lei, suprimindo a linha que trata da categoria funcional "Telefonista", com "padrão 6", repetida, por equívoco, na penúltima linha da tabela.

Osório-RS, 12 de abril de 2022

Atenciosamente,

  
Roger Caputi Araujo,  
Prefeito Municipal.

  
Juarez Sebastião Nunes,  
Secretário de Administração.